



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado acerca do atraso na disponibilização do Portal PF destinado aos processos de renovação de registros de armas de fogo, dos riscos de vencimento em massa dos Certificados de Registro de Arma de Fogo – CRAF e das medidas adotadas para assegurar a continuidade dos serviços administrativos prestados aos cidadãos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro Justiça e Segurança Pública, Sr. Wellington César Lima e Silva, para a fim de prestar esclarecimentos acerca do atraso na implantação do Portal PF destinado ao processamento dos pedidos de renovação dos Certificados de Registro de Arma de Fogo – CRAF, bem como sobre as medidas administrativas adotadas para evitar prejuízos aos usuários do sistema.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 03/07/2026 16:05:14.917 - CSPCCO

REQ n.309/2026

JUSTIFICATIVA

A presente convocação decorre da necessidade de esclarecimento de fatos que possuem impacto direto sobre milhares de cidadãos submetidos ao sistema federal de controle de armas de fogo.

No dia 4 de maio de 2026, durante evento realizado na sede da Polícia Federal, em Brasília, foi anunciado oficialmente o cronograma de implantação do novo Portal PF, plataforma destinada à tramitação dos processos administrativos relacionados ao controle de armas de fogo.

Na oportunidade, foi divulgado que o sistema entraria em produção em 1º de julho de 2026, iniciando sua operação poucos dias depois, criando legítima expectativa de que os usuários passariam a dispor da ferramenta necessária para protocolar seus pedidos de renovação de registro.

Entretanto, transcorridos os primeiros dias após a data oficialmente anunciada, o sistema permanece indisponível para utilização pelos cidadãos.

A situação assume especial gravidade porque, a partir do mês de agosto de 2026, inicia-se o vencimento em larga escala dos Certificados de Registro de Arma de Fogo emitidos durante o período de transição normativa promovido pelo Decreto nº 11.615, de 2023, alcançando universo estimado superior a 130 mil documentos em todo o território nacional.

Sem a disponibilização do sistema eletrônico prometido pela própria Administração, milhares de proprietários de armas de fogo permanecem impossibilitados de iniciar tempestivamente seus processos administrativos de renovação, criando cenário de insegurança jurídica absolutamente incompatível com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, boa-fé objetiva e proteção da confiança legítima dos administrados.

A preocupação desta Comissão não reside exclusivamente no atraso tecnológico.





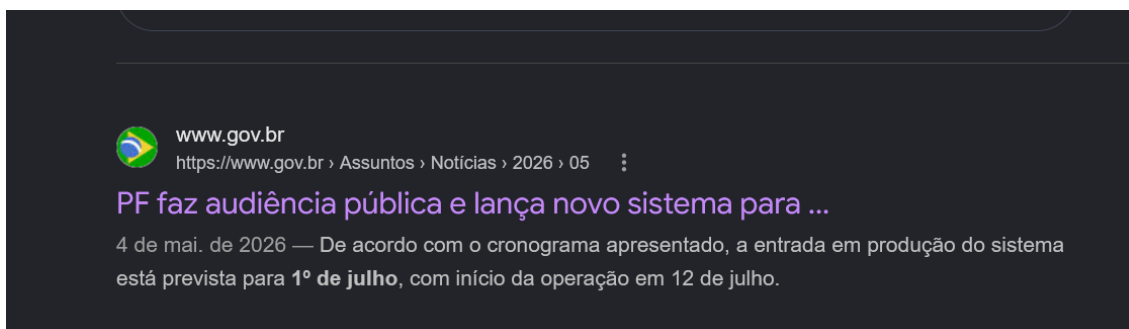
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

O ponto central consiste na inexistência, até o presente momento, de solução administrativa capaz de evitar que cidadãos cumpridores da lei sejam prejudicados por circunstância alheia à sua vontade, consistente na indisponibilidade da ferramenta eletrônica criada pela própria Administração Pública para recepcionar os requerimentos de renovação.

Também merece esclarecimento a razão pela qual não foi adotada, até o momento, medida administrativa excepcional destinada à prorrogação da validade dos Certificados de Registro de Arma de Fogo que vencerão durante esse período de transição, providência que poderia preservar a segurança jurídica dos administrados enquanto o sistema não estiver plenamente operacional.

Outro aspecto que chama atenção refere-se ao fato de que a notícia institucional divulgando o cronograma oficial de implantação do Portal PF, anteriormente acessível ao público, passou a apresentar acesso restrito, impedindo sua consulta pelos usuários. Essa circunstância reforça a necessidade de esclarecimentos oficiais acerca da comunicação institucional adotada pelo Ministério e pela Polícia Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

gov.br

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Institucional

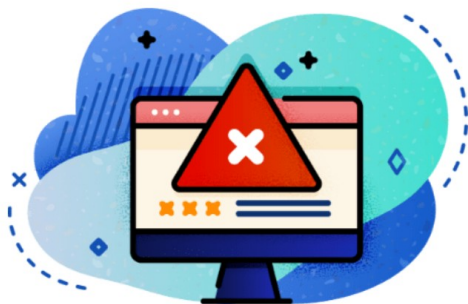
Acessibilidade

Participe

Atalhos gov.br

Polícia Federal

O que você procura?



Conteúdo Restrito

É necessário autenticar para visualizar essa página. Se acredita que está recebendo essa mensagem incorretamente, por favor contate a [administração](#).

Compete à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado fiscalizar a atuação dos órgãos integrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especialmente quando atos administrativos ou falhas operacionais possam comprometer a regular prestação de serviços públicos essenciais e afetar significativo contingente de cidadãos.

A convocação do Senhor Ministro permitirá que esta Comissão conheça o real estágio de implantação do Portal PF, compreenda as razões do atraso verificado, avalie as providências adotadas para mitigar seus efeitos e esclareça os motivos pelos quais ainda não foi implementada solução capaz de preservar os direitos dos administrados diante da indisponibilidade do sistema.

Diante da relevância institucional da matéria e dos potenciais impactos sobre milhares de proprietários de armas de fogo em todo o País, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente requerimento.

Sala das comissões, em 03 de julho de 2026.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266367811100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 03/07/2026 16:05:14.917 - CSPCCO

REQ n.309/2026



* C D 2 6 6 3 6 7 8 1 1 1 0 0 *